

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 01115 FLS. 232 LIVRO 2-E DATA: 18/07/2012 PROTOCOLO: 02103

IMÓVEL: constituído da área de 316,804m², com perímetro 75,364m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Av. Cassiterita QD. 118 LT. 03, Bairro Jardim Florido, Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Buriti II - Parte A) Geo nº 29, com as seguintes **DIMENSÕES:** 12,696 metros de frente, 12,651 metros de fundo, 25,017 metros na Lateral Direita e 25,000 metros na Lateral Esquerda, perfazendo um total de 316,804m². **CONFRONTANTES:** limita-se na frente com a Av. Cassiterita (légua patrimonial remanescente), à direita com o Lote 02 (légua patrimonial Remanescente), à esquerda com o Lote 04 (légua patrimonial Remanescente) e ao fundo com Lote 20 (légua patrimonial Remanescente), com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.279.196,877m e E 626.904,974m; deste, segue confrontando com Lote 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°47'40" e 12,696 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.279.184,196m e E 626.904,355m; 271°04'13" e 25,000 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.279.184,663m e E 626.879,359m; deste, segue confrontando com AV. CASSETERITA, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°43'39" e 12,651 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.279.197,300m e E 626.879,961 m; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°58'08" e 25,017 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se apresentadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.321.0001/24, estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 100 - centro, Canaã dos Carajás-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Título de Doação/SR(27)MB/Nº 0001/2008, conforme Processo Administrativo CRA/SR(27)/Nº 54600.002014/00-29, com plena força de Escritura Pública, a teor do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, outorgado em 22 de dezembro de 2008, a favor do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, criado pela Lei nº 5.860/94, inscrito no CNPJ sob nº 016.613.321/0001-24, apresentado pelo Prefeito, **Joseilton do Nascimento Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.5607130 SSP/MG e CPF nº 785.776.836-72, devidamente autorizado pela Lei nº 054, de 10 de dezembro de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel é desmembrado do imóvel objeto da Matrícula nº 0025 fls. 036 do Livro 2-A, desta Serventia. **CCIR** - Código do Imóvel Rural nº 950.106.636.444-7, Denominação do Imóvel Rural: Légua Patrimonial de Canaã dos Carajás, ÁREA TOTAL (ha): 656,3040, Indicadores para Localização do Imóvel: GL. BURITI I e II, QDS. 42 E 48 (I), 42 E 26 (II), Município Sede do Imóvel: Canaã dos Carajás-Pa, Módulo Rural (Ha): 30,0093, Número de Módulos Rurais (Ha): 21,87, Módulo Fiscal(Ha): 70,0, Número de Módulos Fiscais: 9,3757, Fração Mínima de Parcelamento (Ha): 4,0000, Em Nome da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. **NIRF**. 7.556.368-1. Selos de Segurança nº 000.638.453/000.638.454, Série "G". O que sou fé. Eu Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial do Registro.

0001/1115, Data: 18/07/2012. PROTOCOLO: 02103

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 0735/2012 a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24, devidamente

CNP/PA 178255



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



firmado pelo Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 12 de julho de 2012, a favor do Sr. **JORGE MARIA SARAIVA COSTA**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG 1642963-PC-PA e CPF nº 293.953.562-00, residente e domiciliado na Rua São José, s/n, Bairro Park Shalon, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. O imóvel objeto desta matrícula. VALOR AVALIADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VALOR PAGO: R\$ 599,39 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Fica em arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e ART nº 180186D TO/29, devidamente assinado pelo responsável técnico Sr. Francis Tiago Leite Feitosa. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. Selos de Segurança nº 000.638.455/000.638.456. Série "G". O que dou fé. Eu _____ Ester Fábria Nery Frois, Escrevente.

Av-02/1115. Em 08/11/2021. Protocolo: 10.763 - Em 28/10/2021. **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento do Município, datado de 13 de agosto de 2021, devidamente assinado por Alisson Barbosa Milhomem - Presidente do IDURB, para constar que foi alterado o endereço do imóvel objeto desta matrícula em virtude da Regularização Fundiária do **Bairro Jardim Florido**, o referido imóvel passa a ter a seguinte descrição: **QUADRA 14, LOTE 02, Avenida Cassiterita, Bairro Jardim Florido.** Os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. Selo Digital de Segurança nº 636392A-202111.636464-464. O que dou fé, Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada-RCS.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de junho de 2023.


Allana Natália Dantas da Silva
Escrevente Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370791 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/06/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 19707310000006037341025250			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	52.20	7.83	1.31	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL - DISDIS

NOME
JORGE MARIA SARAYVA COSTA



RELACAO
JOAO CANCIO COSTA / ISABEL RUFINA
SARAYVA COSTA

DATA NASCIMENTO: 22/04/1965
NATURALIDADE: VISEU - PA
GRUPO EXPELIDOR: OBSERVACAO
PC/PA

Assinatura: *Jorge M. Sarayva*
ADMINISTRADOR TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

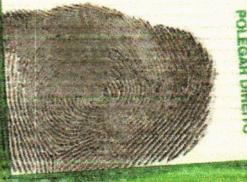
CPF: 288.883.568-00 DMI: 1642963 SVIA: 00006 278 0004900 73
REGISTRO CIVIL: MA TRICULA UNICA
068429 01 66 1878 1 00006 278 0004900 73

T. ELEITOR: 0043 8068 1341
NIS: 20930 52-7
CERT. MILITAR: 01427717078

CTPS: IDENTIDADE PROFISSIONAL: 2

DATA DE EXPEDICAO: 14/06/2023 11:27

POLEGAR DIREITO



Assinatura: *Jorge Maria Sarayva Costa*
ADMINISTRADOR TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO REGIONAL



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 127 V | Lim Min: 116 V | Lim Max: 133 V

JORGE MARIA SARAIVA COSTA
 INSTALAÇÃO: 16543535
 CPF: ***.953.56*-**
 AV CASSITERITA, 03, QD 119 LT 03 CEP:
 60537-000 JARDIM FLORIDO - CANAA DCS CARAJAS -
 PA

Parceiro de Negócio
51118103

Conta Contrato
16543535

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2022	06/10/2022	R\$ 1.014,67

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/08/2022	15/09/2022	30	17/10/2022



NOTA FISCAL Nº 022253055 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 15/09/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 1522090489572800018065000222530551056396205
 Protocolo de autorização: 3152200011326714
 15/09/2022 às 16:40:46

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

* Energia: Band. Tarif. Verde | 1708 - 1309

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	817	1,119339	0,878900	40,98	155,47	914,50

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	914,50	17,0000	155,67
PIS	759,03	0,9601	7,31
COFINS	759,03	4,4363	33,87

Itens FINANCEIROS	Valor
Consumo Pub. Pref. Munic.	100,06
Outros	0,11

Consumo	Valor
SET/21	182
OUT/21	213
NOV/21	183
DEZ/21	173
JAN/22	127
FEV/22	477
MAR/22	491
ABR/22	511
MAI/22	616
JUN/22	104
JUL/22	171
AGO/22	549
SET/22	817

Medidor	Grandezas	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
15107	Consumo	ATIVO TOTAL	26.785	27.602	1,00	817 kWh

Reservado ao Fisco
 C6DA.7C09.BA5B.ED2D.6872.9E54.0C05.E2F6

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	27/09/2022	

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 66
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ative o atendimento por voz em: @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuição e detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DNER a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individualis relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Central Equatorial: 0800 091 6500
 Ligação gratuita de telefonos fixos e móveis.
 24 horas por dia, 7 dias por semana.

ARCOM-PA: 0800 727 0167
 Ligação gratuita de telefonos fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefonos fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL	001-9-00190.00009 03373.384274 10153.762173 3 00000000101467	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARA DISTRIB. DE ENERGIA S.A. INSTALAÇÃO: 16543535 REFERÊNCIA: 09/2022 DATA PROCESSAMENTO: 15.09.2022 VALOR: R\$ 1.014,67		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		



Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE MARIA SARAIVA COSTA
CPF: 293.953.562-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:32 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **985C.7B4E.4160.A094**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: JORGE MARIA SARAIVA COSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 293.953.562-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:30 do dia 13/06/2023

Válida até: 10/12/2023

Número da Certidão: 702023080592081-4

Código de Controle de Autenticidade: EA052BB9.0E17123B.5CD2393B.05542671

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: JORGE MARIA SARAIVA COSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 293.953.562-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:30 do dia 13/06/2023

Válida até: 10/12/2023

Número da Certidão: 702023080592082-2

Código de Controle de Autenticidade: D71AE01A.B8943EB1.8A912589.9F85232D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro **000007889** Inscrição **01.0003.0118.0012.001** Exercício **2023**
Proprietário **JORGE MARIA SARAIVA COSTA** CPF/CNPJ **293.953.562-00**
Compromissário **JORGE MARIA SARAIVA COSTA** CPF/CNPJ **293.953.562-00**

Logradouro **AVENIDA CASSITERITA** Número **0** Lado **0** Complemento **titulo-matricula 341**
Bairro **JARDIM FLORIDO** Cep **68537-000** Setor **0003** Quadra **0118** Lote **0012** Unidade **001**
Loteamento Setor (lot.) **009** Quadra **007** Lote (lot.) **009** Unidade **007** Face de Quadra/Seção

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
311,00m ²	132,18m ²	0,00m ²	12,44m	R\$ 7.034,99	R\$ 19.720,92	R\$ 26.755,91

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:00:05 do dia 13/06/2023

Válida até 13/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1D051643927702AC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro **000007889** Inscrição **01.0003.0118.0012.001**

Proprietário
JORGE MARIA SARAIVA COSTA

Compromissário
JORGE MARIA SARAIVA COSTA

Logradouro
AVENIDA CASSITERITA

Bairro
JARDIM FLORIDO

Loteamento

Exercicio
2023
CPF/CNPJ
293.953.562-00
CPF/CNPJ
293.953.562-00

Número	Lado	Complemento			
0		titulo-matricula 341			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0003	0118	0012	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	009		007		

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
311,00m²	132,18m²	0,00m²	12,44m	R\$ 7.034,99	R\$ 19.720,92	R\$ 26.755,91

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 09:46:30 do dia 07/07/2023

Válida até 06/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número 05F5184E87B9B0BC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000012011

Contribuinte

JORGE MARIA SARAIVA COSTA

Logradouro

RUA PLATINA

Bairro

JARDIM DAS PALMEIRAS

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

293.953.562-00

Número Complemento

03

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:57:55 do dia 13/06/2023

Válida até 13/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8345E24999E4AEB8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE MARIA SARAIVA COSTA

CPF: 293.953.562-00

Certidão nº: 33211327/2023

Expedição: 07/07/2023, às 10:17:36

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE MARIA SARAIVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.953.562-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.